



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 031/2020

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 037 A 048/2020.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE JUNHO DE 2020

REMETENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETOS DE LEI NºS. 037 A 048/2020, QUE DENOMINA ARTÉRIAS URBANAS.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
18/06/2020

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 043/2020,

18 DE JUNHO DE 2020.

Denomina à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso)**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na BR 437, no sentido Oeste/Leste, finalizando na estrada que dá acesso ao Saco do Barro, paralelo à Rua Lucides Chaves de Carvalho Sérvio.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de junho de 2020.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador



LUCINDA GADELHA DE ANDRADE nasceu na comunidade de Águas Suja, em 10 de abril de 1933, terceira filha do casal de agricultores Raimundo Franklin de Andrade (Raimundo Manduca) e Esnestina Gadelha de Lima (Tina). Como a maioria das garotas de sua época, ajudava nos afazeres domésticos e também na luta da roça. Estudou na escola de Dona Maura pouco tempo, apenas o suficiente para ler algumas frases e assinar seu nome.

Casou aos 19 anos de idade em setembro de 1952 com Jesomiro Izídio Gadelha, Jeso Izídio. Dessa união nasceram cinco filhos: Neuda, Francisco César, Wilton, Wnilson (Galego) e Wnilton (Niltinho). Lucinda sempre foi uma mãe dedicada e grande companheira, acompanhava e ajudava seu marido nos afazeres da roça e também cuidava dos afazeres domésticos. Por alguns anos moraram no Sítio São Gerardo na serra, lá viviam da agricultura e pecuária. Algum tempo depois voltaram a morar com toda família na Água Suja.

Em outubro de 1983 mudaram para a sede do município, após seu esposo comprar a casa onde residiram até falecerem. Jeso tornou-se comerciante, abriu um bar na sua própria residência, permaneceram com o bar mesmo após a aposentadoria.

Seus filhos cresceram, casaram, constituíram família e o casal Lucinda e Jeso permaneceram em sua residência cuidando do bar. Lucinda ficou viúva em fevereiro de 2002, seu esposo Jeso faleceu de infarto quando estava em tratamento de um câncer.

No ano de 2003 Lucinda foi diagnosticada com um tumor maligno no cérebro, realizou cirurgia e após o procedimento cirúrgico ficou acamada, passou a ser cuidada por familiares e veio a falecer em 06 de março de 2004 de falências múltiplas dos órgãos. Deixando cinco filhos, oito netos e seis bisnetos.



**LUCINDA GADELHA DE ANDRADE
(LUCINDA DE JESO)**



RUA LUCIDES CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO

RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE

RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA

RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA

RUA PROJETADA 03

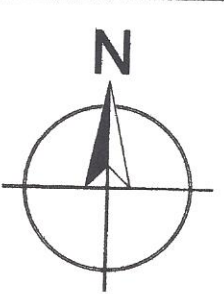
01

04

07

00

03



ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCAL: RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE
BAIRRO MACENA



INTERESSADO: Vereador Lucieudo Sena

CONTEÚDO DA PRANCHA ESCALA

CROQUI 1:750

DATA: JUNHO/2020 DESENHO: SALA TÉCNICA

Nº DA PRANCHA

01 / 01



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

25 de junho de 2020

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/07/2020

SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 003/2020

RELATOR: Vereador Francisco Feitosa Guimarães

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos:

- PROJETO DE LEI N.º 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI N.º 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- PROJETO DE LEI N.º 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- PROJETO DE LEI N.º 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- PROJETO DE LEI N.º 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI N.º 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);
- PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

As matérias na forma regimental, foram encaminhadas à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Francisco Feitosa Guimarães.

DOS FATOS

O ato de denominar artérias urbanas, é uma autentica homenagem, é o reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e verdadeira contribuição para com o município.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, essas artérias que são denominadas, recebem nomes de pessoas in memoriam e que ofereceram a sua contribuição e tiveram atuação importante na comunidade.

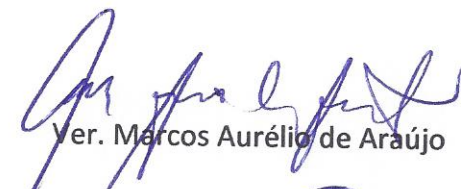
DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de junho de 2020.


Ver. Francisco Feitosa Guimarães - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Marcos Aurélio de Araújo


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



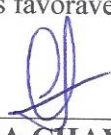
**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI n.ºs. 037 a 048/2020, que denomina artérias urbanas.

| VEREADORES: | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|-----------|----------|
| | SIM | NÃO | Abstenção | Ausência |
| CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA | X | | | |
| FRANCISCO BRITO DE MORAIS | | | | X |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| JOSÉ MARCONDES ANDRADE | X | | | |
| LINDALVA BATISTA LINHARES | | | | X |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | X | | | |
| MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA | X | | | |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA | X | | | |
| RAIMUNDO DIAS PINHEIRO | X | | | |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA | X | | | |
| RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA | | | | X |
| SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA | X | | | |

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade **9**) votos favoráveis () votos contra () abstenções **3** ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 043/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que indica.

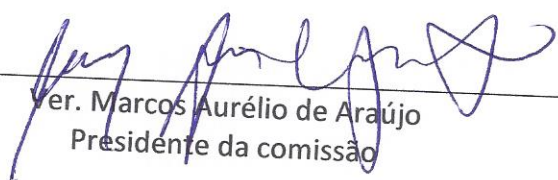
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

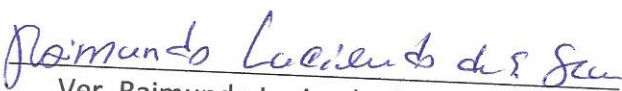
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso)**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na BR 437, no sentido Oeste/Leste, finalizando na estrada que dá acesso ao Saco do Barro, paralelo à Rua Lucides Chaves de Carvalho Sérvio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de julho de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente